



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº28/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2022

## EDITAL

### Edital nº 28 de 11 de abril de 2022

**Eleição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 120/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme Resolução nº 120/2021, de 15.09.2021, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

#### 1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a atual composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da nova composição do NEABI.

#### 2. Das Vagas

2.1. Dois (2) representantes docentes titulares e um (1) suplente;

2.2. Dois (2) representantes técnicos administrativos titulares e um (1) suplente;

2.3. Quatro (4) representantes discentes, sendo dois (2) representantes do ensino técnico de nível médio e dois (2) representantes do ensino superior, devendo ter um (1) suplente para cada segmento estudantil.

2.3.1. A eleição dos representantes discentes será conduzida pelo Núcleo em atuação.

2.4. Poderão se candidatar servidores(as), preferencialmente, que tenham formação educacional, experiência e/ou interesse em projetos e atividades em torno de temas relativos a questões étnico-raciais, que serão eleitos(as) para um mandato de dois (2) anos, sendo possível eleição sucessiva.

2.5. Poderão se candidatar os(as) estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS que serão eleitos para um mandato de dois (2) anos, sendo possível eleição sucessiva.

#### 3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/HBbRGvNaQA5oDUAe7>, no período de 11 a 15 de abril de 2022.

3.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 18 de abril, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

3.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 18 de abril. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

3.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 19 de abril de 2022.

#### **4. Do Processo Eleitoral**

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 20 de abril de 2022.

4.2. Estão aptos a votar os docentes e técnicos administrativos do Campus Machado.

4.3. Para a votação eletrônica será enviado, através do e-mail cadastrado no SUAP, o link.

4.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos.

4.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 25 de abril de 2022 no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

4.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 25 de abril de 2022. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 26 de abril de 2022.

#### **5. Da Organização**

5.1. A organização do Núcleo estará sob a responsabilidade de seus membros, sendo necessária a escolha de um(a) coordenador(a), um(a) vice-coordenador(a) e um(a) secretário(a) em cada campus.

5.2. O(a) coordenador(a), o(a) vice-coordenador(a) e o(a) secretário(a) serão definidos(as) entre os membros do NEABI de cada campus, por meio de votação registrada em ata na primeira reunião, logo após a emissão da portaria constitutiva do Núcleo.

5.3. O(a) coordenador(a), o(a) vice-coordenador(a) e o(a) secretário(a) deverão ser servidores(as) efetivos(as) do IFSULDEMINAS.

5.4. O mandato do(a) coordenador(a), do(a) vice-coordenador(a) e do(a) secretário(a) será de dois (2) anos, podendo haver reeleição dos membros, na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. As competências e demais orientações estão dispostas na Resolução n] 120 de 15 de setembro de 2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

6.2. No âmbito dos campi, o NEABI estará ligado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE ou Diretoria de Ensino - DEN.

6.3. Caso não haja candidatos(as), a representação dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, dar-se-á por nomeação da Direção-geral dos campi.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do NEABI em atuação, e se necessário, encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE ou Diretoria de Ensino - DEN, que deliberará sobre a questão levantada.

Machado, 11 de abril de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

## Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	11/04/2022
Inscrições	11/04 a 15/04/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	18/04/2022
Recurso da homologação dos inscritos	18/04/2022
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	19/04/2022
Eleição	20/04/2022
Resultado das Eleições	25/04/2022
Recurso do resultado das eleições	25/04/2022
Resultado Final	26/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 11/04/2022 10:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236994

Código de Autenticação: f41f8cbc5c

